



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

**AVISO DE DISPENSA N° 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025
BASE NO ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/03/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

LOTE 01			
ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE
01	ABAIXADOR, de lingua, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	PT	5
02	ÁGUA, deionizada galão 5L	GL	80
03	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisепtica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.	FR	85
04	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisепtica uso externo, frasco com 100 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.	FR	2
05	ALGODAO, hidrofilo, nao esteril, 100% fibras de algodao alvejado, inodoro e insipido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao, rolo com cerca de 500 gramas.	UN	80
06	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente.	UN	840
07	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 20,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente.	UN	504
08	BARBEADOR aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas.	UN	215

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

09	BOCAL, para espirometria, descartavel, tipo micro quark. TAMANHO: 65MMX28MMX30MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. Embalagem com dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	200
10	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, não esteril, uso único, capacidade 13 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; nº do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; nº do SAC. MARCA/REF.	UN	15
11	CATETER, intravascular para punção periférica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial de poliuretano flexível, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conectador luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrofóbo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32.	UN	1.800
12	CATETER, intravascular para punção periférica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, de média permanência, em PTFE, livre de DEHP, transparente, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, protetor de agulha, conectador luer lok, translúcido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em plástico transparente, permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa, filtro hidrofóbo, com dispositivo de segurança.	UN	500
13	CATETER, intravascular, para punção periférica, nº 20 G, do tipo por fora da agulha, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, radiopaco, de média permanência, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiação precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biomaterial, com asas flexíveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirogênico com conexão em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra.	UN	1.500
14	CATETER, nasal, para oxigênio, tipo oculos, descartável, uso ADULTO. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	2.000

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

15	CLOREXIDINA solucao AQUOSA 0,2%, frasco com 1000 mL	FR	4
16	CLOREXIDINA, solução ALCÓOLICA 0,5%, frasco com 1000 mL	FR	4
17	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, ESTÉRIL, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Embalagem: pacotes com 10 unidades. ESTERIL.	PT	1.000
18	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm (dobrada), descartavel, NÃO ESTÉRIL, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	PT	80
19	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, não esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PT	50
20	DETERGENTE, enzimatico com no minimo 05 enzimas (lipase amilase protease), contendo detergente tensoativos nao ionicos pH neutro nao corrosivo biodegradável atóxico especifico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluicao a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dermica e ocular laudo de atividade amioliica e proteolitica laudo de biodegradabilidade laudo de corrosividade em instrumental pH laudo das atividades enzimaticas do produto laudo bacteriostatico do detergente. Embalagem: Galao de 05 litros com dados de identificacao do produto concentracao indicacao modo de uso marca do fabricante prazo de validade lote responsavel tecnico registo da Anvisa/MS	GL	5
21	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hipoaergenico e com adesividade garantida em presencia de umidade, pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel, Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao.	UN	8.000
22	EQUIPO macrogotas esteril, para administracao de solucoes, parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituido de ponta perfurante para ampola plastica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriologica, camara de gotejamento flexivel, pinca rolete de alta precisao.	UN	500
23	ESCOVA, cirurgica, para lavagem pre-operatoria de maos, embebida em solucao degermante de Clorexidina a 2%, 22 mL, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, nao esteril. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	50
24	ESPARADRAPO impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na	UN	100

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	outra, com boa aderencia, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m.		
25	ESPECULO, vaginal, tamanho M, nao esteril, descartavel de uso unico, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no minimo 116 mm de extensao e 33 mm de largura distal, abertura pela acao parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30 mm de extensao e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica.	UN	200
26	FILTRO, para uso em espirometria com funcao bactericida, descartavel com eficiencia bactericida de 99,99%. O produto deve possuir registro no Ministerio da Saude, embalagem dados de identificacao do produto Acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PT	5
27	FIO, para sutura, catgut cromado n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, (podendo variar em + ou - 5cm), agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 1/2 circulo, cilindrica.	UN	72
28	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	144
29	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica.	UN	72
30	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut cromado nº 4-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastoad com agulha de 3,0cm , corpo cilindrico ½ circulo (podendo variar em ate + 1cm)	UN	48
31	FIO, para sutura, mononylon, n.3.0, com agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	96
32	FIO, para sutura, mononylon, n.4.0, com agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	192
33	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, dimensoes 2,5cm X 10m, branca, uma face adesiva, hipoalergica. Embalagem primaria deve	UN	200

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto.		
34	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, na cor branca, em tecido microporoso, com otima aderencia, isento de substancia alergens, dimensoes 10 cm x 4,5 m.	UN	85
35	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FR	16
36	FRASCO, coletor, universal, em plastico transparente, capacidade 80 mL, tampa rosqueavel, descartavel.	UN	500
37	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala.	CX	2
38	LENCOL, hospitalar, descartavel, em fibras naturais, alvo, material nao reciclado, dimensoes 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	RL	700
39	LUVA, cirurgica, numero 7,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 83 mm com variacao de \pm 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderapante.	UN	75
40	LUVA, cirurgica, numero 7,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de \pm 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderapante.	UN	90
41	LUVA, de vinil sem pó Tamanho M CX C/ 100 unidades	CX	50
42	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de \pm 10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	120
43	LUVA, de procedimento, tamanho P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 80 mm com variacao de \pm 10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvivel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	160
44	ÓLEO, Age almotolia 100ml	FR	4
45	ORTOFATALDEIDO, solucao neutra concentrada igual ou superior a 0,55%, com margem de desvio em torno de 10%, indicado para desinfecçao de alto nivel de artigos odontomedico-hospitalares, pronta para uso, sem necessidade de ativação ou diluição inicial, com suave odor. COMPONDO A GLICINA, QUANTIDADE ADEQUADA PARA INATIVACAO E FITA DE VALIDAÇÃO. Embalagem em	GL	2

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

	galoes podendo variar de 3 a 5 litros, com dados de identificaçao do produto, marca do fabricante, composiçao, data de fabricaçao e prazo de validade pelo Ministerio da Saude.		
46	PASTA, condutora para E.E.G, em forma de gel. Embalagem: pote com 1 kg, contem dados de identificacao do produto e marca do fabricante e registro na ANVISA / Ministerio da Saude.	FR	5
47	PERFUSOR venoso para adulto com 02 (duas) vias (Polifix), flexivel, esteril, descartavel, com bom ajuste a gelco e scalp. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Equipo Multivias com Clamp 2 Vias.	UN	1.600
48	PRESERVATIVO masculino, sem lubrificante. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	432
49	PROPÉ, descartável, pacote com 100 unidades	PT	28
50	SERINGA de 10 mL sem agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impêca o desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacão em ml, numeros e traços legíveis.	UN	2.200
51	SERINGA de 5,0 ml, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacão em ml, numeros e traços legíveis, com anel de retencao que impêca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UN	1.000
52	SERINGA, de 60 mL, sem agulha, bico tipo luer lock (com rosca), descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacão em ml, numeros e traços legíveis, com anel de retencao que impêca o desprendimento do embolo do cilindro, bico COM rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro.	UN	700
53	SERINGA, hipodermica, de 20 mL, sem agulha, esteril, de uso unico, para uso manual, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, parede uniforme, anel de retencao que impêca o desprendimento do embolo, com escala e graduacão milimetrada, numeros e traços legíveis, embolo dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lock, flange em formato adequado, protetor de agulha articulado, pre-acoplado ao corpo da seringa, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UN	300
54	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12. descartavel, esteril, atoxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	8
55	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14. descartavel, esteril, atoxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	3

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

56	SONDA, nasogastrica longa, n. 06, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	3
57	SONDA, nasogastrica longa, n. 08, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	3
58	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa	UN	6
59	SONDA, retal, n. 18, em PVC, transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal e 01 na lateral e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	50
60	TESTE, de urease utilizado na identificação da bactéria H. pylori em tecido de mucosa gástrica (biopsia) colhida por endoscopia. Caixa contendo 50 microtubos com 0,5 ml cada (50 testes).	CX	2
61	TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. DEVE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO (GLICOSÍMETRO) DISPONÍVEL NA UNIDADE DE SAÚDE (CONTRATANTE). CX C/ 50 UNIDADES.	CX	20
62	TOUCA, sanfonada, elastico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades.	PT	15
63	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula.	UN	3
64	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 4,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula.	UN	3
65	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 5,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula.	UN	3
66	TUBO, endotraqueal, nº 7,0, sem cuff, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local.	UN	3

LOTE 02			
ITEM	Descrição do Material	UND	QUANTIDADE
01	CONECTOR, de duas vias, para tomografia computadorizada e ressonancia magnetica, em pvc atoxicoo , para injecao de meios de contraste e /ou soro fisiologico atraves de injetora de contraste, de duas cabecas. Possuir conector macho e femea, com perfurador, camara gotejadora e clamp, acoplados ao extensor central; o produto deve suportar pressao de ate 300 psi; esteril e apirogeno. A embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo. Características adicionais: COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, USO MULTIPACIENTES (MÍNIMO DE OITO HORAS). NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALÉM DAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO USO MULTIPACIENTES.	UN	10
02	SERINGA para sistema de injecao de contraste, descartavel, esteril, atoxicoo, apiogenico, para bomba injetora opti vantage, Modelo 844300P; composto por 02 seringas com capacidade de 200 ml, com 2X J. Embalagem individual esteril em papel grau cirurgico com abertura em petala. USO MULTIPACIENTES. Kit composto por 2 unidades.	KIT	36
03	TUBO, extensor em PVC atóxico, 1 via com válvula antirrefluxo, para infusão de contraste, soro e medicação em exames de ressonância magnética e tomografia.	UN	100

1.2 A aquisição de materiais é um bem comum, suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

1.3 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: A presente aquisição se faz necessária em virtude do baixo estoque que ora se observa, para suprir as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados. A aquisição é indispensável, pois os itens descritos são utilizados cotidianamente, viabilizando os atendimentos realizados na unidade, e tem por finalidade assegurar a integralidade da assistência aos pacientes atendidos, visando melhor atender a população abarcada nos 29 (vinte e nove) municípios que compõe o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão.

2.2 Justificativa do quantitativo: O quantitativo de material hospitalar previsto para o ano de 2024 foi calculado com base no histórico de consumo médio de unidades no ano de 2023 (considerando os meses de maior consumo de cada item e fazendo uma média aritmética – quando possível), majorando



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

em uma porcentagem $\geq 30\%$, a fim de atender as excepcionalidades na variação da utilização dos insumos hospitalares, garantindo o atendimento na unidade e a segurança dos pacientes.

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos materiais através de Dispensa de Licitação. Esta solução evita que os materiais fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os materiais deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h, no almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

4.2 O fornecimento poderá ser realizado de forma integral ou parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 08 (oito) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo.

6.3 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.4 Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.5 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste **Termo de Referência**, no prazo de até 03 (três) dias úteis;

6.6 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.6.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.6.2 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.6.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

6.7.1 Os materiais médico-hospitalares deverão ser transportados adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade.

6.7.2 O armazenamento e o transporte dos insumos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa.

6.7.3 Os materiais devem ser acondicionados de forma adequada para preservar suas propriedades físico-químicas e biológicas. Devem ser acondicionados de forma a evitar danos mecânicos, como choques ou impactos que possam comprometer sua integridade e eficácia.

6.7.4 As embalagens deverão proporcionar a identificação (etiquetas ou códigos de barras que permitam sua fácil identificação e rastreamento) e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens, sendo assim, não deverão conter diferentes tipos de itens numa mesma embalagem;

6.7.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.8 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.8.1 Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.8.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal com apresentação de todas as certidões fiscais.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Autorização para funcionamento emitida pela ANVISA/MS conforme legislação;
- c) Licença de Funcionamento, expedida pelo órgão sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme legislação;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA/MS.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 81.942,60** (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE
ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS
FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 27 de fevereiro de 2025.

Monique Seixas Daltro

Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

EMPRESA:					
END. COMERCIAL:					
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:			
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		CNPJ:			
E-MAIL:					
OBJETO: Aquisição de Material médico hospitalar, destinado ao atendimento da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.					

LOTE 01					
ITEM	Descrição do Material	UND	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR, de lingua, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	PT	5		-
2	ÁGUA, desionizada galão 5 litros	GL	80		-
3	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisепtica uso externo, frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.	FR	85		-
4	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisепtica uso externo, frasco com 100 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.	FR	2		-
5	ALGODAO, hidrofilo, nao esteril, 100% fibras de algodao alvejado, inodoro e insipido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogeneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensao, rolo com cerca de 500 gramas.	UN	80		-
6	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 10,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em reposo, com 30,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retocondo ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente.	UN	840		-
7	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodao, com dimensoes de 20,0 cm de largura x 1,80m de comprimento em reposo, com 60,0 gramas, enrolada em si mesma, com fio retocondo ou singelo, com propriedades elasticas no sentido longitudinal, nao esteril, atoxica, aparencia uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente.	UN	504		-
8	BARBEADOR aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas.	UN	215		-
9	BOCAL, para espirometria, descartavel, tipo micro quark. TAMANHO: 65MMX28MMX30MM. COMPOSIÇÃO: PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. Embalagem com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	200		-

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

10	CAIXA, coletora, para materiais perfurocortantes, nao esteril, uso unico, capacidade 13 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelao rígido; bandeja interna em papelaos ondulado; Saco plastico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superficie interna impermeabilizada para impedir passagem de liquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alcas; contra trava de segurança. A caixa devera ser de cor amarela e conter informacoes aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma portugues: simbologia de acordo com a codificacao internacional (INFECTANTE); instrucoes de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; numero do lote, precedido da palavra "Lote"; data de fabricacao; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsavel tecnico; n° do SAC. MARCA/REF.	UN	15	-	-
11	CATETER, intravascular para puncao periferica nº 18G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica siliconizada com bisel curto biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas , cateter em biomaterial de poliuretano flexivel, transparente (radiopaco) protetor de agulha, cateter conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixacao, camara de refluxo em plastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa, filtro hidrofobo, dispositivo de segurança de acordo com NR 32.	UN	1.800	-	-
12	CATETER, intravascular para puncao periferica nº 22G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, de media permanencia, em PTFE, livre de DEHP, transparente, constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, protetor de agulha, conector luer lok, translucido, codificado em cores de acordo com NBR ISSO 10555-5, com ranhuras para fixacao. camara de refluxo em plastico transparente, permitindo rapida visualizacao do refluxo sanguineo e tampa. filtro hidrofobo. com dispositivo de segurança.	UN	500	-	-
13	CATETER, intravascular, para puncao periferico, nº 20 G, do tipo por fora da agulha, de uso unico, esteril, descartavel, atoxico, apirogenico, radiopaco, de media permanencia, constituido por agulha de aco inoxidavel, atraumatica, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, de afiacao precisa, sem rebarbas e arestas, cateter em biometarial, com asas flexiveis codificado em cores de acordo com NBR ISO 10555-5, com extensor transparente e apirogenico aom conexao em Y, contendo tampa filtro numa extremidade e um sistema de rosqueamento auto vedante na outra.	UN	1.500	-	-
14	CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	UN	2.000	-	-
15	CLOREXIDINA solucao AQUOSA 0,2%, frasco com 1000 mL	FR	4	-	-
16	CLOREXIDINA, solução álcoolica 0,5%, frasco com 1000 mL	FR	4	-	-
17	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Embalagem: pacotes com 10 unidades. ESTERIL.	PT	1.000	-	-
18	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm (dobrada), descartavel, nao esteril, 100 % algodao em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insipida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfriamento. Embalagem: pacote com 500 unidades	PT	80	-	-
19	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, não esteril , confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PT	50	-	-
20	DETERGENTE, enzimatico com no minimo 05 enzimas (lipase amilase protease), contendo detergente tensoativos nao ionicos pH neutro nao corrosivo biodegradável atóxico especifico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluicao a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dermica e ocular laudo de atividade amiolitica e proteolitica laudo de biodegradabilidade laudo de corrosividade em instrumental pH laudo das atividades enzimaticas do produto laudo bacteriostatico do detergente. Embalagem: Galao de 05 litros com dados de identificacao do produto concentracao indicacao modo de uso marca do fabricante prazo de validade lote responsavel tecnico registo da Anvisa/MS	GL	5	-	-

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

21	ELETRODO, para monitorizacao cardiaca, adulto, confeccionado em espuma, com gel, adesivo hiperalergico e com adesividade garantida em presencia de umidade, pino de aco inoxidavel, contra-pino de cloreto de prata (AgCl), descartavel, Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao.	UN	8.000	-	-
22	EQUIPO macrogotas esteril, para administracao de solucoes, parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituido de ponta perfurante para ampola plastica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriologica, camara de gotejamento flexivel, pinca rolete de alta precisao.	UN	500	-	-
23	ESCOVA, cirurgica, para lavagem pre-operatoria de maos, embebida em solucao degermante de Clorexidina a 2%, 22 mL, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, nao esteril. Embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	50	-	-
24	ESPARADRAPO impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodao, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderencia, isento de substancias alergicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m.	UN	100	-	-
25	ESPECULO, vaginal, tamanho M, nao esteril, descartavel de uso unico, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no minimo 116 mm de extensao e 33 mm de largura distal, abertura pela acoo parafuso, deve possuir na extremidade proximal formacao cilindrica de fibra optica com no minimo 30 mm de extensao e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica.	UN	200	-	-
26	FILTRO, para uso em espirometria com funcao bactericida, descartavel com eficiencia bactericida de 99,99%. O produto deve possuir registro no Ministerio da Saude, embalagem dados de identificacao do produto Acondicionado em pacotes com 100 unidades.	PT	5	-	-
27	FIO, para sutura, catgut cromado n. 3-0, fio com 75 cm de comprimento, (podendo variar em + ou - 5cm), agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 1/2 circulo, cilindrica.	UN	72	-	-
28	FIO, para sutura, em nylon monofilamento n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel alumínizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	144	-	-
29	FIO, para sutura, em nylon, monofilamento, preto n. 6-0, fio com 45 cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5 cm), agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular (podendo variar em + ou - 2 mm). Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica.	UN	72	-	-
30	FIO, para sutura, esteril, de uso unico, catgut cromado nº 4-0, com 70cm de comprimento (podendo variar em + ou - 5cm), encastoad com agulha de 3,0cm , corpo cilindrico ½ circulo (podendo variar em ate + 1cm)	UN	48	-	-
31	FIO, para sutura, mononylon, n.3.0, com agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel alumínizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	96	-	-
32	FIO, para sutura, mononylon, n.4.0, com agulha entre 2,0 cm a 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica. Embalagem: envelope individual, em papel alumínizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UN	192	-	-
33	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, dimensoes 2,5cm X 10m, branca, uma face adesiva, hipoalergica. Embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto.	UN	200	-	-
34	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, na cor branca, em tecido microporoso, com otima aderencia, isento de substancia alergicas, dimensoes 10 cm x 4,5 m.	UN	85	-	-
35	FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FR	16	-	-
36	FRASCO, coletor, universal, em plastico transparente, capacidade 80 mL, tampa rosqueavel, descartavel.	UN	500	-	-
37	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptam aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala.	CX	2	-	-
38	LENCOL, hospitalar, descartavel, em fibras naturais, alvo, material nao reciclado, dimensoes 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	RL	700	-	-

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

39	LUVA, cirurgica, numero 7,0, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 83 mm com variacao de ± 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderapante.	UN	75	-	-
40	LUVA, cirurgica, numero 7,5, de uso unico, descartavel, apirogenica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 265 mm, e largura minima de 89 mm com variacao de ± 6 mm, espessura minima de 0,10 mm, lubrificada com po bio absorvel atoxico, com indicacao de mao direita e esquerda, antiderapante.	UN	90	-	-
41	LUVA, de vinil sem pó Tamanho M cx 100 unidades	CX	50	-	-
42	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 95 mm com variacao de ± 10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	120	-	-
43	LUVA, de procedimento, tamanho P, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderapante, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, comprimento minimo de 230 mm, e largura minima de 80 mm com variacao de ± 10 mm, espessura minima de 0,08 mm, lubrificada com po bio absorvel atoxico. Embalagem primaria acondicionada em caixa com 100 unidades.	CX	160	-	-
44	ÓLEO, Age almotolia 100ml	FR	4	-	-
45	ORTOFTALDEIDO, solucao neutra concentrada igual ou superior a 0,55%, com margem de desvio em torno de 10%, indicado para desinfecção de alto nivel de artigos odontomedicos-hospitalares, pronta para uso, sem necessidade de ativação ou diluição inicial, com suave odor. COMPOENDO A GLICINA, QUANTIDADE ADEQUADA PARA INATIVACIÓN E FITA DE VALIDAÇÃO. Embalagem em galos podendo variar de 3 a 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade pelo Ministério da Saúde.	GL	2	-	-
46	PASTA, condutora para E.E.G, em forma de gel. Embalagem: pote com 1 kg, contem dados de identificação do produto e marca do fabricante e registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	FR	5	-	-
47	PERFUSOR venoso para adulto com 02 (duas) vias (Polifix), flexivel, esteril, descartavel, com bom ajuste a gelco e scalp. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Equipo Multivias com Clamp 2 Vias.	UN	1.600	-	-
48	PRESERVATIVO masculino, sem lubrificante. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UN	432	-	-
49	PROPÉ, descartável, pacote com 100 unidades	PT	28	-	-
50	SERINGA de 10 mL sem agulha, descartavel, esteril, polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduacão em ml, numeros e tracos legíveis.	UN	2.200	-	-
51	SERINGA de 5,0 ml, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacão em ml, numeros e tracos legíveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	UN	1.000	-	-
52	SERINGA, hipodermica, de 20 mL, sem agulha, esteril, de uso unico, para uso manual, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, parede uniforme, anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo, com escala e graduacão milimetrada, numeros e tracos legíveis, embolo dividido em haste quebravel e rolha de borracha, cilindro dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lock, flange em formato adequado, protetor de agulha articulado, pre acoplado ao corpo da seringa, deve obedecer a RDC/03/2011/ANVISA.	UN	300	-	-
53	SERINGA, de 60 mL, sem agulha, bico tipo luer lock (com rosca) , descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacão em ml, numeros e tracos legíveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico COM rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro.	UN	700	-	-

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

54	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12. descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	8		-
55	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14. descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa.	UN	3		-
56	SONDA, nasogastrica longa, n. 06, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	3		-
57	SONDA, nasogastrica longa, n. 08, em PVC, branco transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	3		-
58	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa	UN	6		-
59	SONDA, retal, n. 18, em PVC, transparente, maleavel, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal e 01 na lateral e conector universal com tampa, descartavel, esteril, atoxica.	UN	50		-
60	TESTE, de urease utilizado na identificação da bactéria H. pylori em tecido de mucosa gástrica (biopsia) colhida por endoscopia. Caixa contendo 50 microtubos com 0,5 ml cada (50 testes).	CX	2		-
61	TIRA, reagente, descartavel, para determinacao de glicemia capilar, que utilize amostra de sangue capilar ou venoso, com faixa de leitura minima abaixo de 30 mg/dL e faixa de leitura maxima a partir de 400 mg/mL; quantidade de amostra igual ou inferior a 3 microlitros; tempo de resposta menor ou igual a 20 segundos. DEVE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO (GLICOSÍMETRO) DISPONÍVEL NA UNIDADE DE SAÚDE (CONTRATANTE). CX C/ 50 UNIDADES.	CX	20		-
62	TOUCA, sanfonada, elasticoo soldado em toda volta, em 100% polipropileno, nao esteril, de uso unico, descartavel, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades.	PT	15		-
63	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula.	UN	3		-
64	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 4,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula.	UN	3		-
65	TUBO, endo-traqueal, com cuff n. 5,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula.	UN	3		-
66	TUBO, endotraqueal, nº 7,0, sem cuff, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, conector semi-montado, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local.	UN	3		-
				VALOR GLOBAL	-

VALOR TOTAL POR EXTERNO LOTE 01:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

LOTE 02						
ITEM	DESCRIPÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CONECTOR, de duas vias, para tomografia computadorizada e ressonancia magnetica, em pvc atoxico , para injecao de meios de contraste e /ou soro fisiologico através de injetora de contraste, de duas cabecas. Possuir conector macho e femea, com perfurador, camara gotejadora e clamp, acoplados ao extensor central; o produto deve suportar pressao de ate 300 psi esteril e apiogeno. A embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo. Características adicionais: COM VÁLVULA ANTIRREFLUJO, USO MULTIPACIENTES (MÍNIMO DE OITO HORAS). NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALÉM DAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO USO MULTIPACIENTES.	UN	10		-	
2	SERINGA para sistema de injecao de contraste, descartavel, esteril, atoxico, apiogenico, para bomba injetora opti vantage, Modelo 844300P; composto por 02 seringas com capacidade de 200 ml, com 2X J. Embalagem individual esteril em papel grau cirurgico com abertura em petala. USO MULTIPACIENTES. Kit composto por 2 unidades.	KIT	36		-	
3	TUBO, extensor em PVC atóxico, 1 via com válvula antirrefluxo, para infusão de contraste, soro e medicação em exames de ressonância magnética e tomografia.	UN	100		-	
				VALOR GLOBAL	-	

VALOR TOTAL POR EXENSO LOTE 02:

_____ - _____, _____ de _____ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____